



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Presidente

PORTARIA Nº 79, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

**Dispõe sobre a conversão da licença-prêmio do servidor José Santana da Silva.**

Considerando o permissivo constante no Inciso II, do Parágrafo §2º do art. 71 da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o interesse público no tocante ao não afastamento do servidor que exerce a atividade de vigilância no Poder Legislativo.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

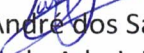
Art. 1º Converter em pecúnia, a pedido, 15 (quinze) dias de licença-prêmio do Senhor José Santana da Silva, servidor da Câmara Municipal de Pedra Preta, alusivos ao período aquisitivo 2013/2018, para pagamento na folha referente ao mês de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de agosto de 2022.

  
EDNA MARIA DE JESUS COSTA  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

  
Luiz André dos Santos  
Sec. Leg. de Administração



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002014

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02022/08/22002014

<b>Número / Ano</b>	002014/2022
<b>Data / Horário</b>	22/08/2022 - 18:07:27
<b>Assunto</b>	Dispõe sobre a conversão de licença-prêmio do servidor José Santana da Silva.
<b>Interessado</b>	Edna Maria de Jesus Costa-Presidente
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Portaria do Legislativo
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Marlene